

TERMO DE REFERÊNCIA: Nº31/2023

Ref: Contratação de pessoa física para **estágio na UO – CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC**

Unidade Operacional – **CEDOC**
Rio de Janeiro, **20/09/2023.**

1. Identificação

Seleção de pessoa física para desempenhar Estágio, com ênfase nas atividades de arquivologia, no Centro de Documentação - CEDOC.

2. Justificativa/Objetivos

O Centro de Documentação – CEDOC foi criado em 2006 para centralizar e gerenciar a documentação institucional e bibliográfica do Funbio, e é a unidade responsável pelo gerenciamento das informações geradas pelos programas e projetos desenvolvidos pela instituição.

O objetivo desta proposta de contratação é manter a qualidade das atividades desenvolvidas pela Unidade, prezando o trabalho técnico e bom atendimento aos usuários.

O estagiário contratado deverá dar suporte às atividades de organização, registro e manutenção dos acervos documentais do FUNBIO; ao atendimento aos usuários do CEDOC; a realização de pesquisas de conteúdo necessárias aos negócios do Funbio; e apoio na organização dos eventos e atividades a serem executadas pela Unidade para a promoção do conhecimento organizacional.

3. Atividades

- Atendimento aos usuários do Cedoc (colaboradores de todas as unidades do Funbio);
- Triagem da entrada de correspondências via física e por e-mail;
- Registro e distribuição das correspondências recebidas;
- Preparação de documentos a serem expedidos pelo Funbio;
- Pesquisa de documentos e informações nos Sistemas;
- Classificação e ordenação física de documentos;
- Digitalização de documentos;
- Orientação aos funcionários quanto às atividades rotineiras relacionadas à Unidade Cedoc;
- Controle de empréstimo de documentos aos usuários;
- Análise de documentos passivos do Funbio;
- Eventual apoio às atividades da Biblioteca.

4. Perfil

As atividades acima descritas serão desempenhadas por pessoa física que deverá apresentar as qualificações a seguir:

- Estudante de Arquivologia ou Biblioteconomia cursando a partir do 3º período e com previsão de formatura a partir 2025/1;
- Boa prática de representação descritiva;
- Usuário de sistemas de microinformática, seus aplicativos e outros similares, conhecimentos sobre pesquisa e acesso à rede mundial de computadores (Internet);



- São características essenciais para o desempenho da função: iniciativa, trabalho em equipe, facilidade em relacionar-se com pessoas e boa gestão de tempo.

5. Carga horária e insumos

A carga horária de estágio é de 6 horas por dia, devendo as atividades ser realizadas de segunda a sexta-feira em horário comercial.

A pessoa estagiária selecionada deverá residir ou ter disponibilidade de estabelecer residência no Rio de Janeiro. As atividades presenciais previstas neste TDR serão desenvolvidas nas instalações físicas do FUNBIO, em Botafogo, no Rio de Janeiro – RJ, ***podendo também ocorrer na modalidade de trabalho remoto, por definição do FUNBIO.***

A pessoa estagiária terá acesso a documentos internos do FUNBIO, aos sistemas em operação e aos equipamentos necessários, incluindo computador, para o desenvolvimento de suas atividades. A pessoa selecionada deve ter acesso próprio a uma conexão de banda-larga enquanto o trabalho remoto perdurar.

6. Prazo

A pessoa estagiária selecionada terá um contrato de estágio com o FUNBIO, com base na legislação brasileira, inicialmente de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 2 (dois) anos, caso as condições para participação no programa se mantenham.

7. Processo de seleção

As pessoas interessadas deverão preencher o formulário online no endereço <https://forms.office.com/r/PrMXuPJM8i> até **01/10/2023**. Nesta etapa, não avaliaremos currículos enviados por e-mail.

Ao preencher o formulário de candidatura você fornecerá dados pessoais para fins relacionados à Seleção Profissional e/ou para fins estatísticos.

O recolhimento de dados pessoais por parte do FUNBIO será restrito àqueles necessários para a execução dos projetos sob sua responsabilidade e o fornecimento de dados pessoais pelo titular significa a sua expressão de anuência com a Política de Privacidade do Funbio:

<https://www.funbio.org.br/wp-content/uploads/2021/02/01-P-42-2020-Politica-de-Privacidade-do-Funbio.pdf>



Todas as pessoas candidatas serão avaliadas pela Unidade de Recursos Humanos e pelo CEDOC. No entanto, entraremos em contato apenas com os candidatos cujas respostas ao formulário forem consideradas compatíveis com o perfil anunciado da vaga e selecionados para participar da etapa de entrevistas e testes.

Os candidatos passarão pela seleção de perfil, por meio do formulário, testes e entrevistas.

Poderão ser solicitados currículo no decorrer do processo seletivo.

Com o objetivo de aumentar a diversidade de nossa equipe, incentivamos pessoas pretas, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência a se candidatar à vaga.

6. Bolsa estágio e benefícios

O FUNBIO oferece uma bolsa-estágio, acrescida de auxílio transporte (residência-estágio-residência, quando necessário) e vale-refeição. A Fundação Mudes oferece um seguro de vida aos participantes do programa.

8. Supervisão

A supervisão direta da execução dos serviços da pessoa estagiária contratada para execução dos serviços descritos neste termo será responsabilidade do responsável pelo CEDOC.